SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.151, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Aprova a alteração da denominação do Curso de Graduação em Engenharia Industrial para Engenharia de Produção ofertado pela UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.03.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 001719/2019– UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica alterada a denominação do Curso de Graduação em Engenharia Industrial, ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), *Campus* Universitário de Abaetetuba para fins de atualização junto ao Sistema e-MEC.

Paragrafo único. O Curso de Graduação em Engenharia Industrial passa a ser denominado Engenharia de Produção, para atendimento à legislação vigente e retificação junto ao Sistema e-MEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de março de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão